



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

**WANDI AUGUSTO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da Ordem do Dia da 5ª sessão ordinária, que será realizada em **11 de março de 2024 (segunda-feira), às 19h00.**

**1 Projeto de resolução nº 10/2023 (vereador Caio Cezar da Silva Martori) com emenda do vereador Joacildo Xavier dos Santos**

“Dá nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018 — Regulamenta a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

(Em única discussão e votação)

**2 Projeto de lei nº 37/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação do Programa de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar de crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede pública de ensino municipal, em período de férias e recesso escolar, no âmbito do município de Piedade, estado de São Paulo.”

(Em segunda discussão e votação)

**3 Projeto de lei nº 34/2023 (Poder Executivo)**

“Institui as Olimpíadas Estudantis no âmbito do município de Piedade e dá outras providências correlatas.”

(Em segunda discussão e votação)

**4 Projeto de lei nº 27/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a alteração da jornada semanal de trabalho dos cargos de provimento efetivo que menciona.”

(Em primeira discussão e votação)

**5 Projeto de lei nº 28/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Agente de combate a endemias).”

(Em primeira discussão e votação)

**6 Projeto de lei nº 30/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Psicólogo Infantil, Médico Psiquiatra Infantil e Médico Neurologista Infantil).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **7 Projeto de lei nº 31/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Médico Urologista e Médico Oftalmologista).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **8 Projeto de lei nº 29/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Farmacêutico).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **9 Projeto de lei nº 33/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Coveiro).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **10 Projeto de lei nº 36/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Agente Técnico Administrativo).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **11 Projeto de lei nº 39/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Monitor Escolar).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **12 Projeto de lei nº 40/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Agente de Trânsito).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **13 Projeto de lei nº 41/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta).”  
(Em primeira discussão e votação)

## **14 Parecer pela ilegalidade do Projeto de lei nº 44/2023 (Poder Executivo)**

“Autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.”

(Em primeira discussão e votação)

## **15 Parecer pela ilegalidade do Projeto de lei nº 45/2023 (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a isenção da taxa de recolhimento do tributo de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme especifica.”

(Em primeira discussão e votação)

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 7 de março de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues  
Presidente